



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria de Administração e Planejamento, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: **aquisição de aparelhos de ar condicionado.**

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item

III - Quantidades: As quantidades estão detalhadas no Termo de Referência e Anexo I desta Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para entrega: os produtos devem ser entregues de forma parcelada, sob demanda, à medida que forem solicitados, na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 231, centro, Pinheiros ES, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 13 de janeiro de 2025

Equipe de Contratação

[setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I

### CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

<b>EMPRESA:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TEL.:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL :</b>

Itm	Descrição	Uni	Qtd	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
01	<b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS SEM INSTALAÇÃO QUENTE E FRIO (REVERSO) SEM INSTALAÇÃO</b> CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. Tipo 3 - 12000 BTUS Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Quente/Frio Cor Branco ENCE A Filtro de Ar Anti-Bactéria Vazão de Ar no mínimo 500 m <sup>3</sup> /h Controle	Und	07			



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

## COLETA DE PREÇOS

	<p>Remoto Sim Termostato digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE.</p> <p>Serpentina: <b>Cobre</b></p> <p><b>A marca ofertada deve ser a fabricante do produto</b></p>					
<b>02</b>	<p><b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS SEM INSTALAÇÃO:</b> CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS QUENTE E FRIOO (INVERTER) , EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECUROS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO,</p>	<b>Und</b>	<b>07</b>			



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

# COLETA DE PREÇOS

	<p>FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE.</p> <p>Serpentina: <b>Cobre</b></p> <p><b>A marca ofertada deve ser a fabricante do produto</b></p>					
<b>03</b>	<p><b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS SEM INSTALAÇÃO:</b> CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS (inverter) QUENTE E FRIO (REVERSO)CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO)EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA,REFRIGERA,AQUECE, DESUMIDIFICA,CLIMATIZA,AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO,TIMER,AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V.GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, COM TRANSPORTE.</p> <p>Serpentina: <b>Cobre</b></p> <p><b>A marca ofertada deve ser a fabricante do produto</b></p>	<b>Und</b>	<b>02</b>			



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

# COLETA DE PREÇOS

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente ao transporte e entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município [www.pinheiros.es.gob.br](http://www.pinheiros.es.gob.br)

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.